EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.371 - DF (2007/0244924-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ
ADVOGADO	:	ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - AP000444
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	JOSEFA LIRA DA SILVA
INTERES.	:	JOSEFA MARIA DE SOUSA
INTERES.	:	JOSEFA NASCIMENTO BARBOSA
INTERES.	:	JOSEFA NEVES DOS SANTOS
INTERES.	:	JOSEFA TEIXEIRA DA SILVA
INTERES.	:	JOSEFINA GONÇALVES DE BARROS
INTERES.	:	JOSELENE FERREIRA DE OLIVEIRA
INTERES.	:	JOSELIAS EDUARDO DA SILVA
INTERES.	:	JOSELINA NEGRÃO AMANAJAS
INTERES.	:	JOSENI BARATA ALVES
INTERES.	:	JOSIETTE DE NAZARÉ SILVA DA COSTA
INTERES.	:	JOSUÉ FREITAS DA COSTA
INTERES.	:	JOVANETI ROSA DA SILVA SARDINHA
INTERES.	:	JOZIEL ARANHA DA SILVA
INTERES.	:	JUCICLEA MARIA FREIRE CARDOSO
INTERES.	:	JUCILEIDE SERRA DE ARAÚJO BARBOSA
INTERES.	:	JUCILEIDE SOUZA MOREIRA
INTERES.	:	JUCIMAR SERRA CALLINS
INTERES.	:	JUCINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
INTERES.	:	JUCIREMA MONTEIRO TRINDADE
INTERES.	:	JUDITE OLIVEIRA DOS REIS
INTERES.	:	JUDITH DE VILHENA AMANAJAS
INTERES.	:	JÚLIA MADUREIRA DE MENEZES
INTERES.	:	JÚLIA MARIA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO
INTERES.	:	JÚLIA MARTINS ALFAIA

DECISÃO

Em razão da certidão de fl. 176, que noticia o cumprimento, mediante depósito em conta individual, das requisições de pagamento referentes a este processo, **extingo esta execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC**.

Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 02 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**